

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 260392

Titulo da tarefa: 1058 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 06/2026

Cliente: APEC - MANAUS

Data/Hora da geracao: 21/09/2026, 14:59

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete e a DRE de junho/2026 apresentam coerência geral entre receitas, despesas e resultado do período, com superávit apurado de R\$ 4.654,09. Contudo, há pontos de atenção relevantes para QA: (i) o ativo circulante contém apenas disponibilidades, sem evidência de estoques ou contas a receber, apesar de haver receita de vendas de mercadorias/literaturas; (ii) existe passivo circulante com empréstimo de pessoa física em R\$ 1.664,56 sem detalhamento adicional; (iii) despesas com tributos incluem IPVA e IPTU, o que pode demandar validação de competência e aderência à natureza das despesas; (iv) a estrutura do relatório traz duplicidades hierárquicas e alguns rótulos truncados, sem impedir a leitura técnica, mas reduzindo a rastreabilidade. Não foram identificadas inconsistências matemáticas materiais entre balancete e DRE nos dados apresentados.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Com base exclusivamente nos documentos recebidos, o resultado do período é matematicamente compatível com receitas de R\$ 26.499,43, despesas de R\$ 21.845,34 e superávit de R\$ 4.654,09. Não há divergência aritmética material entre o balancete e a DRE apresentados. Entretanto, a ausência de contas operacionais no ativo, a presença de empréstimo com detalhamento restrito e alguns pontos de classificação/nomenclatura recomendam tratamento humano para validação final antes do encerramento do QA.

Documentos identificados

1. BALANCETE junho 2026

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal com período 01/06/2026 a 30/06/2026, contendo ativo, passivo, despesas e receitas.

2. DRE junho 2026

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do resultado do exercício em 30/06/2026, compatível com os saldos de receitas e despesas do balancete.

Itens identificados

1. Ausência de estoques/contas a receber no ativo apesar de receitas de venda de mercadorias e literaturas

Severidade: S2

Impacto: Pode indicar incompletude da estrutura contábil ou classificação insuficiente do ciclo operacional, afetando leitura de liquidez, capital de giro e controles sobre receitas de venda.

Evidencia: No ativo circulante há somente disponibilidades (caixa e bancos), totalizando R\$ 10.431,17, sem contas a receber ou estoques. Ao mesmo tempo, a DRE/balancete evidencia receitas com literaturas (R\$ 7.872,20) e venda de mercadorias loja (R\$ 7.872,20).

Recomendacao: Revisar se o plano de contas reflete integralmente o ciclo operacional e se existem estoques, valores a receber ou outras contas correlatas não evidenciadas no balancete apresentado.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual; CPC 26 (apresentação de demonstrações contábeis); princípios de fidedignidade e representação adequada.

2. Passivo circulante com empréstimo de pessoa física sem detalhamento suficiente

Severidade: S2

Impacto: Reduz a auditabilidade da origem, vencimento e natureza da obrigação, podendo comprometer controles de passivo e análise de liquidez.

Evidencia: Consta no passivo circulante a conta 2009 EMPRÉSTIMO DE PESSOA FÍSICA no valor de R\$ 1.664,56, sem composição adicional visível no balancete.

Recomendacao: Validar a natureza, prazo, condições e suporte documental da obrigação para assegurar classificação adequada e rastreabilidade contábil.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual; CPC 26; práticas de classificação de passivos de curto prazo conforme substância econômica.

3. Tributos e despesas potencialmente mal classificados pela natureza da entidade e da operação

Severidade: S1

Impacto: Pode sinalizar necessidade de revisão de enquadramento e competência das despesas, sem evidência suficiente para concluir erro material.

Evidencia: Foram lançados IPTU (R\$ 195,29) e IPVA (R\$ 1.182,32) em despesas tributárias. Também há despesas legais/cartorárias e bancárias em montantes relevantes no período.

Recomendacao: Revisar a natureza dessas despesas, sua competência e sua aderência ao objeto/uso dos bens, verificando se a classificação contábil está consistente com os suportes.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual; CPC 26; princípio da competência.

4. Estrutura do relatório com duplicidades e rótulos truncados

Severidade: S1

Impacto: Afeta a clareza de leitura e a rastreabilidade analítica, mas não compromete isoladamente a conclusão financeira global.

Evidencia: Há repetição de níveis hierárquicos e descrições como 'RECEITAS', 'RECEITAS GERAIS', 'DESPESA ADMINISTRATIVAS' e rótulos truncados como 'OFERTASP/ SUSTENTO DE OBREIROS (RE' e 'FINACEIRAS'.

Recomendacao: Padronizar a nomenclatura e revisar a hierarquia do relatório para melhorar consistência formal e auditabilidade.

Base legal utilizada: CPC 26; NBC TG Estrutura Conceitual; boas práticas de evidenciação contábil.

Referencias tecnicas gerais

1. NBC TG Estrutura Conceitual
2. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. princípio da competência
4. princípio da representação fidedigna

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automática inicial dos documentos e não substitui a revisão técnica humana final.